



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
2.0.1.0.31.2018  
ÀS 15:41 Horas  
Ass.: J. M. O.

Departamento Legislativo - 21 mar 2018 10:05

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 8/2018**  
**VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (PMDB)**

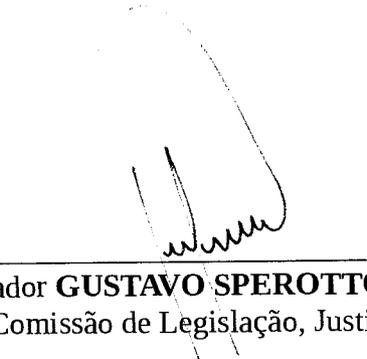
**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**MARCOS BARBOSA (PRB):** Seguiu o voto do Relator  
**NERI MAZZOCHIN (PP):** Seguiu o voto do Relator  
**RAFAEL PASQUALOTTO (PP):** Seguiu o voto do Relator  
**VOLNEI CHRISTOFOLI (PP):** Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o PLO nº 8/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito.

  
Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 09/2018

**PROJETO DE LEI:** 08/2018

**VEREADOR RELATOR:** AGOSTINHO PETROLI

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2017-2020

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 08/2018, Agostinho Petrolí (PMDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, exara o seguinte Voto:

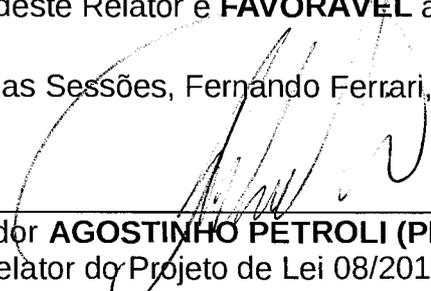
O Projeto de Lei ora em análise pretende a criação do Centro da Cultura Afro-Brasileira no Município de Bento Gonçalves, que ficará vinculado a Secretaria de Cultura e terá como objetivo preservar e divulgar a Cultura Afro-Brasileira.

Entende-se por Cultura Afro-Brasileira o conjunto de manifestações culturais do Brasil que sofreram influência da cultura africana desde os tempos de Brasil colônia até a atualidade. Na época colonial e século XIX a Cultura Afro-Brasileira era desvalorizada, passando então, por um processo de revalorização a partir do século XX e segue até hoje.

A proposição expõe que o Centro será dirigido por um Coordenador, designado pelo prefeito, também que para alcançar seus objetivos, o Centro realizará exposições, palestras, encontros, cursos, seminários e outros eventos direcionados a preservação e divulgação da Cultura Afro-Brasileira.

Portanto, diante do exposto, e certo de que o Projeto de Lei atende a Técnica Legislativa, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 16 de março de 2018.

  
Vereador **AGOSTINHO PETROLI (PMDB)**  
Relator do Projeto de Lei 08/2018